



Critérios e Ponderações de Avaliação - 88/TSS/2025
Técnico/a Superior de Saúde - Psicólogo/a Clínico/a
para Cuidados de Saúde Primários, Unidade de Psicologia,
Departamento de Saúde Mental

1. Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Serviço de Recursos Humanos – Inês Aguiar (Técnica Superior Coordenadora), André Charraz (Técnico Superior); Ana Rita Lameira (Técnica Superior)
- Departamento de Saúde Mental – Ana Paula Silva (Coordenadora da Unidade de Psicologia), Inês Maurício (Psicóloga Clínica/Cuidados Saúde Primários), Sílvia Gonçalves (Psicóloga Clínica/Cuidados Saúde Primários), Teresa Maia (Diretora do Departamento de Saúde Mental).

A lista de classificação final de candidatos/as carece de homologação do Conselho de Administração.

2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site e redes sociais da Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra e publicado em jornal de tiragem nacional, por um período de 5 dias úteis a contar da data da publicação.

3. Método de Seleção

O método de seleção é composto por duas fases: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Seleção (ES).

4. Critérios de Pré-seleção de Candidaturas

- Licenciatura (pré-Bolonha) em Psicologia Clínica ou Psicologia Clínica e da Saúde ou Mestrado Integrado em Psicologia Clínica (pós-Bolonha);
- Membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses;
- Experiência Profissional enquanto Psicólogo/a Clínico em avaliação psicológica e aconselhamento e apoio psicológico;
- Experiência Profissional como psicólogo/a clínico em Cuidados de Saúde Primários ou Serviços de Psicologia Hospitalar ou Serviços de Psiquiatria ou Ordens Religiosas ou Misericórdias ou Câmaras Municipais ou Juntas de Freguesia ou IPSS, enquanto membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses.
- Serão excluídas todas as candidaturas que numa fase de Avaliação Curricular obtenham uma pontuação inferior a 10,0 pontos.

5. Avaliação Curricular (AC)

Para a Avaliação Curricular são considerados os seguintes critérios:

a) Habilidades Académicas (HA) 4 pontos

A1. Licenciatura ou Mestrado Integrado (pós-Bolonha) em Psicologia Clínica e da Saúde	1 ponto
A2. Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutoramento	1 ponto
A3. Especialidade avançada da Ordem dos Psicólogos Portugueses	0,5 até um máximo de 1 ponto



A4. Formação em Psicoterapia em Sociedade/Associação protocolada com a OPP 1 ponto

b) Experiência Profissional (EP) 10 pontos

B1. Experiência profissional como Psicólogo/a Clínico/a em Avaliação Psicológica 1,5 pontos

B2. Experiência Profissional enquanto Psicólogo/a Clínico em Aconselhamento e Apoio Psicológico 1,5 pontos

B3. Experiência Profissional enquanto Psicólogo/a Clínico em Aconselhamento e Apoio Psicológico Familiar 1 ponto

B4. Experiência Profissional em intervenção psicoterapêutica 1 ponto

B5. Experiência Profissional como Psicólogo/a Clínico/a em Unidades de Cuidados na Comunidade dos Cuidados de Saúde Primários 1 ponto

B6. Experiência Profissional como Psicólogo/a Clínico/a em Programas na área da Saúde Mental perinatal 1 ponto

B7. Experiência Profissional como Psicólogo/a Clínico/a em Cuidados Paliativos 1 ponto

B8. Experiência Profissional como Psicólogo/a Clínico/a em Programas de Promoção da Saúde Mental ao longo do ciclo de vida 1 ponto

B9. Experiência Profissional como Psicólogo/a Clínico/a em Programas de Promoção da Saúde e Prevenção da Doença 1 ponto

c) Formação Ministrada (FM) 1 ponto

C1. Ações de Formação ministradas na área da Psicologia Clínica de crianças e adolescentes 0,5 pontos

C2. Ações de Formação ministradas na área da Psicologia Clínica de adultos 0,5 pontos

d) Formação Profissional Recebida (FP) 4 pontos

D1. Em intervenções específicas na área da intervenção comunitária 2 pontos

D2. Em intervenções específicas na área dos cuidados de saúde primários 2 pontos

e) Atividade Científica (ACI) 0,5 pontos

E1. Apresentação de trabalhos (conferências, posters, comunicações livres, workshops) 0,5 pontos

f) Outros fatores de valorização profissional (VP) 0,5 pontos

F1. Projetos de desenvolvimento na área da Psicologia Clínica, projetos de investigação 0,25 pontos

F2. Participação em grupos de trabalho multidisciplinares 0,25 pontos

A pontuação da AC resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = HA + EP + FM + FP + ACI + VP$$

6. Entrevista de Seleção (ES)

i) A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados/as os/as candidatos/as que na Avaliação Curricular (AC) apresentem mínimo de 10,0 pontos.

ii) A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.

iii) A ES tem a valoração máximo de 20 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE AMADORA / SINTRA

- a) Comunicação e Relacionamento Interpessoal (CRI) – Capacidade de comunicação, expressão e fluência verbal, sentido crítico e inovadora, empatia e relacionamento interpessoal – Ponderação 10
- b) Conhecimento da função (CF) - Aferir a percepção e experiência do/a candidato/a face à função de Técnico/a Superior de Saúde (Psicólogo/a Clínico/a) para Cuidados de Saúde Primários na realidade da ULS Amadora/Sintra – Ponderação 6
- c) Nível de Motivação (NM) – Perceber o conhecimento, disponibilidade e interesse do/a candidato/a sobre a ULS Amadora/Sintra – Ponderação 4

A classificação destes fatores será assim realizada de acordo com a seguinte matriz:

Fator / Nota	Insuficiente 4 valores	Reduzido 8 valores	Suficiente 12 valores	Bom 16 valores	Elevado 20 valores
Conhecimentos da Função (CF)	Não evidencia conhecimentos práticos e técnicos exigidos para a função, pelo que são grandes as dificuldades em fundamentar as questões colocadas em entrevista	Revela poucos conhecimentos práticos e técnicos exigidos pela função, que lhe permitem corresponder às exigências da mesma.	Evidencia possuir um nível básico de conhecimentos práticos e técnicos, que lhe permitem responder às exigências da função.	Evidencia possuir um nível elevado de conhecimentos práticos e técnicos, que lhe permitem responder à maioria das exigências da função.	Demonstra possuir um excelente nível de conhecimentos práticos e técnicos, que lhe permitem responder às exigências da função. A experiência profissional anterior e/ou atual permite responder de forma exemplar às questões colocadas.
Nível de motivação (NM)	Ausência de motivação para o exercício de funções e responsabilidades, com total desconhecimento do funcionamento do setor da Saúde. Demonstração inexistente de iniciativa e de disponibilidade para o desempenho das funções.	Reduzida motivação para o exercício de funções e responsabilidades, com conhecimento diminuto do funcionamento do setor da Saúde. Reduzida demonstração de iniciativa e de disponibilidade para o desempenho das funções.	Razoável motivação para o exercício de funções e responsabilidades, com conhecimento do funcionamento do setor da Saúde. Razoável demonstração de iniciativa e de disponibilidade para o desempenho das funções.	Boa motivação para o exercício de funções e responsabilidades, com grande conhecimento do funcionamento do setor da Saúde. Elevada demonstração de iniciativa e de disponibilidade para o desempenho das funções.	Excelente motivação para o exercício de funções e responsabilidades, com um conhecimento profundo do funcionamento do setor da Saúde. Exímia demonstração de iniciativa e de disponibilidade para o desempenho das funções.
Comunicação e Relacionamento Interpessoal (CRI)	Qualidade de expressão e fluência verbal insuficientes, manifestada por vocabulário parco, de dificuldade clara na transmissão de perspetivas e da total incapacidade de articulação das ideias pretendidas. Evidencia nível insuficiente de relacionamento interpessoal manifestada pela reduzida qualidade na interação estabelecida na entrevista e da capacidade para considerar pontos de vista diferenciados.	Fraca qualidade de expressão e fluência verbal, manifestada por vocabulário corrente, da transmissão pouco clara de um ponto de vista e da reduzida capacidade de articulação das ideias pretendidas. Evidencia nível diminuto de relacionamento interpessoal manifestada pela reduzida interação qualidade estabelecida na entrevista e da capacidade para considerar pontos de vista diferenciados.	Razoável qualidade de expressão e fluência verbal, manifestada por utilização coerente de vocabulário, da transmissão relativamente clara de um ponto de vista e da razoável capacidade de articulação das ideias pretendidas. Evidencia nível suficiente de relacionamento interpessoal manifestada pela admissível interação estabelecida na entrevista e da capacidade para considerar pontos de vista diferenciados.	Boa qualidade de expressão e fluência verbal, manifestada por boa e rigorosa utilização de vocabulário, da transmissão clara de um ponto de vista e da qualidade da capacidade de articulação das ideias pretendidas. Evidencia bom nível de relacionamento interpessoal manifestada pela boa interação de qualidade estabelecida na entrevista e da capacidade para considerar pontos de vista diferenciados.	Elevada qualidade de expressão e fluência verbal, manifestada através da utilização de vocabulário diversificado, da transmissão efetiva de um ponto de vista e da superior capacidade de articulação das ideias pretendidas. Evidencia nível elevado de relacionamento interpessoal manifestada pela interação exímia estabelecida na entrevista e da capacidade para considerar pontos de vista diferenciados.



A pontuação da ES resulta da seguinte fórmula:

$$\frac{ES = (CRI \times 10) + (CF \times 6) + (NM \times 4)}{20}$$

7. Classificação Final (CF)

A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$\frac{CF = (AC \times 6) + (ES \times 14)}{20}$$

8. Critérios de Eliminação

- I. Não verificação dos critérios de pré-seleção
- II. Classificação Final (CF) inferior a 10,0 pontos.

9. Critérios de Desempate

Os critérios de desempate dos/as candidatos/as que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- I. Tempo de experiência como Psicólogo/a Clínico/a em equipa multidisciplinar
- II. Conhecimentos específicos para a vaga a recrutar.

10. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

11. Publicação de Resultados

a) As listas de classificação são publicadas no site da ULS Amadora/Sintra para consulta dos/as candidatos/as.

12. Quotas de Emprego

Aplicado o artigo 5.º da Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro

13. Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação de resultados de classificação final de candidatos/as.

14. Princípio da Consentimento e Confidencialidade

Os/as candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.

A ULS Amadora/Sintra assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.



15. Política de Igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a ULS Amadora/Sintra enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

Amadora, 18 de novembro de 2025

A Comissão de Avaliação

Ana Paula Silva

Inês Maurício

Sílvia Gonçalves

Teresa Maia

Inês Aguiar

André Charraz

Ana Rita Lameira

O documento original encontra-se devidamente assinado e arquivado na pasta do processo de recrutamento, tendo em conta que as assinaturas refletem dados pessoais protegidos.